



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DIA 04.11.2013**

**Secretário:**

Em deliberação o Projeto de Lei, de autoria do **Executivo Municipal**, capeado pela Mensagem n. **049/2013**, que “**DISPÕE** sobre os auxílios moradia e alimentação a serem concedidos aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil - PMMB”.

Art.1º Esta Lei dispõe sobre os auxílios moradia e alimentação a serem concedidos aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil – PMMB.

**Presidente:**

Em deliberação. (*Solicita-se urgência, conforme artigo 64 da Loman*)

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o nº **468/2013** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

-----  
**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **307/2013**, de autoria dos Vereadores **Walfran Torres e Dr. Alonso Oliveira**, que “**DISPÕE** sobre a semana do desconto do material escolar e dá outras providências”.

Art.1º - Fica criada, no município de Manaus, sempre na primeira quinzena de janeiro, a semana do desconto e incentivo à isenção do imposto sobre o material escolar ao consumidor interessado.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (*solicita-se a liberação do painel*)

Aprovado o parecer. Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão ao Projeto de Lei nº **268/2013**, de autoria do **Vereador Rozenha**, que “**DISPÕE** sobre a criação do Programa de Educação e Esporte de Ensino Fundamental, Olimpíadas da criança e do adolescente, no âmbito da municipalidade, e fixa outras providências municipais e dá outras providências”.

Art. 1º Fica criada no município de Manaus o Programa de Educação de Ensino Fundamental, Olimpíadas da criança e do adolescente ou Olimpíada Escolar, a ser realizado anualmente, para estudantes do ensino fundamental da rede pública municipal.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado o parecer. Vai à 4ª Comissão de Educação.

-----  
**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 8ª Comissão ao Projeto de Lei nº **154/2013**, de autoria do **Vereador Sildomar Abtibol**, que “**DISPÕE** sobre a sinalização em caixas estacionárias coletoras de entulhos e lixos no âmbito do município de Manaus”.

Art. 1º As empresas proprietárias de caixas estacionárias que efetuam coleta de entulhos de obras de construção civil reforma e demolição bem como os órgãos públicos reponsáveis pelas caixas que efetuam coleta de lixo e outros no âmbito do município de Manaus, ficam obrigadas ao cumprimento desta lei.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Vai à 10ª Comissão de Turismo, Indústria e Comércio.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão ao Projeto de Lei nº **213/2013**, de autoria do Vereador **Jairo da Vical**, que “**ALTERA** a redação do art. 1º da Lei nº 057, de 26 de junho de 2001, que trata da instalação de detector de metais nas portas de acesso dos supermercados, shopping’s, cinemas e teatros no município de Manaus”.

**Art. 1º** - O Art. 1º da Lei Promulgada nº 057, de 26 de junho de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Os supermercados, hipermercados, shopping centers, cinemas, teatros, casas de shows e similares, ficam obrigados a colocar detector de metais nas entradas de acesso, com a finalidade de impedir a entrada de pessoas armadas em suas dependências.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Vai à 10ª Comissão de Turismo, Indústria e Comércio.

-----  
**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão ao Projeto de Lei nº **173/2013**, de autoria do Vereador **Rozenha**, que “**INSTITUI** o Certificado de Instituição Amiga da Infância e do Desporto Manauara para entidades desportivo-comunitárias e dá outras providências”.

**Art. 1º** - Fica criado por esta Lei, o Certificado de Instituição Amiga da Infância e do Desporto Manauara.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer, vai à 11ª Comissão de Assuntos Sociocomunitários.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 11ª Comissão ao Projeto de Lei nº **233/2013**, de autoria do Vereador **Bosco Saraiva**, que “**CONSIDERA** de Utilidade Pública o Instituto Esporte Verde do Amazonas – Esporte Verde”.

**Art. 1º** - Fica declarado de Utilidade Pública para todos os efeitos no âmbito do município de Manaus, o “Instituto Esporte Verde do Amazonas”, fundado ao primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e dez, associação civil de personalidade jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 12.916.491/0001-02, com sede e fórum nesta Comarca de Manaus, a rua Coronel Conrado Niemeyer, 1422, bairro Petrópolis.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicita-se a liberação do painel).

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação. (Solicita-se a liberação do painel).

Aprovado. Vai à 2ª discussão, na forma da lei.

---

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 11ª Comissão ao Projeto de Lei nº **278/2013**, de autoria dos Vereadores **Dr. Alonso Oliveira e Walfran Torres**, que “**CONSIDERA** de Utilidade Pública o Instituto Amazônia Livre – IAL”.

**Art. 1º** - Fica considerado de Utilidade Pública o Instituto Amazônia Livre – IAL.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicita-se a liberação do painel).

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação. (Solicita-se a liberação do painel).

Aprovado. Vai à 2ª discussão, na forma da lei.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 11ª Comissão ao Projeto de Lei nº **297/2013**, de autoria da **Vereadora Profª. Jacqueline**, que “**TORNA** de Utilidade Pública a ‘Associação Mãos Unidas Pelo Autismo – MUPA’”.

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública, para todos os efeitos no âmbito do município de Manaus, a “Associação Mãos Unidas pelo Autismo – MUPA”, que iniciou suas atividades em 2010 com visitas nas residências das crianças autistas, e legalizada no décimo quinto dia do mês de maio de dois mil e doze, pessoa jurídica de direito, sem fins lucrativos e de duração por tempo indeterminado, com sede na Rua Barão de Surui, nº 17 – Lt Parque das Laranjeiras – Qd 36 – Parque das Laranjeiras, CEP 69.058-260, no município de Manaus, Estado do Amazonas, e foro no esmo Município.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicita-se a liberação do painel).

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação. (Solicita-se a liberação do painel).

Aprovado. Vai à 2ª discussão, na forma da lei.

---

**Secretário:**

Em 2ª discussão o Projeto de Lei n.º **142/2013**, de autoria do **Vereador Sildomar Abtibol**, que “**DISPÕE** sobre a inclusão da nota do IDEB no Boletim Escolar impresso ou virtual, fornecidos pelos estabelecimentos de ensino de educação básica no município de Manaus”.

**Art. 1º** Ficam os estabelecimentos de ensino no município de Manaus, obrigados a incluir no Boletim Escolar, seja impresso ou virtual, de forma visível, as seguintes informações:

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicita-se a liberação do painel).

Aprovado. Vai à sanção do senhor Prefeito.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da Comissão Especial de Comendas ao Projeto de Decreto Legislativo nº **028/2013**, de autoria da **Vereadora Profª. Therezinha**, que “**CONCEDE** a Medalha de Ouro Adriano Jorge em memória ao Médico Leopoldo Cyrillo Krichanã da Silva e dá outras providências”.

**Art. 1º** - Fica concedida a Medalha de Ouro Adriano Jorge em memória do Médico Leopoldo Cyrillo Krichanã da Silva com base no artigo 163. Inciso I, do Regimento Interno, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade Manauense.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicita-se a liberação do painel).

Aprovado o parecer.

Em discussão única.

Em votação. (Solicita-se a liberação do painel).

Aprovado. Promulgação.

---

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da Comissão Especial de Comendas ao Projeto de Decreto Legislativo nº **046/2013**, de autoria do **Vereador David Reis**, que “**CONCEDE** a medalha de ouro David Tadros ao Senhor **FRANK GEORGE GUIMARÃES CRUZ**”.

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha de Ouro, David Tadros ao senhor Frank George Guimarães Cruz, pelos relevantes serviços prestados a sociedade amazonense através da agricultura.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicita-se a liberação do painel).

Aprovado o parecer.

Em discussão única.

Em votação. (Solicita-se a liberação do painel).

Aprovado. Promulgação.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em deliberação o Projeto de Lei, de autoria do **Vereador Prof. Samuel**, que “**DISPÕE** sobre o tombamento por interesse histórico e cultural da Sede do Atlético Rio Negro Clube e dá outras providências”.

Art. 1º Tomba por interesse histórico e cultural, a Sede do Atlético Rio Negro Clube, constituído pelo imóvel situado à Avenida Epaminondas, número 570 no Bairro do Centro.

**Presidente:**

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o nº **459/2013** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

-----

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão o Projeto de Lei nº **353/2013**, de autoria do **Vereador Marcelo Serafim**, que “**INCLUI** o § 3º ao art. 6º, da Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos da Saúde, seu quantitativo e correspondente subsídio, e adota outras providências”.

**Art. 1º** Fica incluído o § 3º, ao art. 6º, da Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, com a seguinte redação:

“art. 6º (...)

§ 1º (...)

§2º (...)

§ 3º Fica instituído no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde o regime de compensação de horários denominado Banco de Horas, a ser regulamentado por ato do Chefe do Executivo.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário.

O PL será arquivado.

*\*Obs.: Se rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*